



LEI N.º 7.696, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina "Rua HENRIQUE GIURIATI" a Rua 3 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

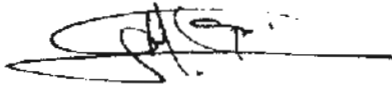
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua HENRIQUE GIURIATI*" a Rua 3 do Loteamento Villaggio di San Francesco, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

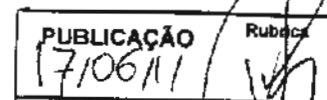
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



112
61829
4

